



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 004/15 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia dezoito de março de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. O Ver. José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro não compareceu às Sessões, porém justificou a ausência. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (05/02/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Executivo** – PL 005/15 que “Autoriza alienação por permuta de imóvel que especifica e dá outras providências”, foi retirado a pedido do Ver. Nélio Marques. **Projeto de Lei Complementar oriundo do Executivo** – O Plenário deliberou e aprovou a correção na epígrafe do Projeto de Lei: onde se lê “Projeto de Lei n.º 006/15”, leia-se “Projeto de Lei Complementar n.º 006/15”. Em seguida, o PLC 006/15 que “Altera o índice de preços de reajuste dos impostos e taxas do Município na forma que especifica e dá outras providências”, foi apreciado e obteve os seguintes resultados: rejeitado em 1ª fase por 08 votos favoráveis, 05 contrários (Vers. Domingos Filho, Emílio do Raio X, Mundim, Prof. Jorge e Wenner Patrick); 01 abstenção (Ver. Jeremias) e 02 ausências (Vers. Sd. Caetano e Zequinha Leiloeiro) e aprovado em 2ª e 3ª fases por 09 votos favoráveis, 06 contrários (Vers. Domingos Filho, Emílio do Raio X, Gustavo Marques, Mundim, Sd. Caetano e Wenner Patrick) e 01 ausência (Ver. Zequinha Leiloeiro). **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – PL 025/15, de autoria dos Vers. Gustavo Marques e Santiago que “Dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência em farmácias e drogarias, no âmbito do Município de Formosa”, foi aprovado em 1ª fase por 13 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Prof. Jorge) e 02 ausências (Vers. Sd. Caetano e Zequinha Leiloeiro) e aprovado nas demais fases por 14 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Prof. Jorge) e 01 ausência (Ver. Zequinha Leiloeiro). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e um minuto. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente


JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário